



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEXTO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2014

MUNICÍPIO: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta cidade.

PROFISSIONAL CREDENCIADO(A): SOUZA & PAWLAK LTDA, CNPJ 14.019.655/0001-16, Av. Professor Zeferino nº 945, Sala 02, Centro São João da Urtiga-RS, representado pelo seu proprietário Deomar Pawlak.

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao Termo de Credenciamento Público, com base nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela execução dos serviços, o Município pagará ao profissional credenciado o valor fixado constantes na tabela SUS para cada exame, isto é, será apurada a quantidade de cada exame realizado e será multiplicada pelo valor do exame constante na tabela SUS, sendo os exames aqueles aceitos perante o credenciamento público.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 prorrogáveis por igual ou sucessivo período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga - RS, em 02 de janeiro de 2020.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

DEOMAR PAULAK
Profissional Credenciado

TESTEMUNHAS:
